



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 218/2017 – CONSU/UEAP**

Homologa Ad Referendum o afastamento integral da professora Mestre Gerlany de Fátima dos Santos Pereira para participar do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas, nível Doutorado, da Universidade Federal do Pará – PA sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 16.11.2017 a 16.05.2018.

**O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457 e considerando o Processo nº 46.000.206/2017 - UEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar Ad Referendum o afastamento integral da professora Mestre Gerlany de Fátima dos Santos Pereira para participar do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas, nível Doutorado, da Universidade Federal do Pará – PA sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 16.11.2017 a 16.05.2018.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá, 21 de setembro de 2017.

**Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Presidente do CONSU**